



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 203/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de **LICENÇA MATERNIDADE** e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **CAMILA JANILLE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 16233, com fulcro no artigo 94, da Lei Municipal nº 333/2001, no cargo de Secretaria na Secretaria Municipal de cultura, turismo e juventude.

Art. 2º - A licença concedida será no período de 11 de setembro de 2023 a 08 de março de 2024.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Penedências/RN 11 de setembro de 2023.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento